



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| <b>CÓDIGO:</b>  | <b>COMPONENTE CURRICULAR:</b><br>ESTÁGIO SUPERVISIONADO |                               |
| <b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b><br>INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS |   | <b>SIGLA:</b><br>ICIAG        |
| <b>CH TOTAL TEÓRICA:</b><br>00 horas                                  | <b>CH TOTAL PRÁTICA:</b><br>180 horas                   | <b>CH TOTAL:</b><br>180 horas |

1. **OBJETIVOS**

O Estágio Supervisionado deve ser encarado pelo discente como uma experiência pré-profissional do Curso de Agronomia, e visa oportunizar ao discente a vivência em condições práticas de trabalho que o possibilitarão desenvolver sua capacidade de decisão, atitudes, habilidades e visão crítica sobre sua área de atuação. O estágio também objetiva auxiliar o discente na escolha da área de trabalho com a qual tenha mais afinidade, seja em cooperativas de produção, órgãos de ensino, laboratórios, pesquisa, extensão, propriedades rurais, empresas públicas e privadas nacionais ou internacionais.

2. **EMENTA**

Estabelecida de acordo com as normas de Estágio Supervisionado da Universidade Federal de Uberlândia, com as normas do Curso de Graduação em Agronomia do *campus* Monte Carmelo e com o acordo estabelecido entre a Universidade Federal de Uberlândia e as empresas e instituições públicas ou privadas concedentes.

3. **PROGRAMA**

1. Efetiva vivência junto às condições de trabalho, condições estas que constituem os futuros campos profissionais como cooperativas de produção, órgãos de ensino, pesquisa e extensão, propriedades rurais, laboratórios e empresas públicas e privadas.
2. Elaboração do relatório do estágio.
3. Apresentação do relatório com exposição oral das atividades desenvolvidas perante a Banca Examinadora para avaliação.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Estabelecida, se aplicável, de acordo com a área de trabalho ou de conhecimento definida pelo discente e vivenciada durante o estágio supervisionado.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Estabelecida, se aplicável, de acordo com a área de trabalho ou de conhecimento definida pelo discente e vivenciada durante o estágio supervisionado.

6. **APROVAÇÃO**

Prof. Dr. Edson Aparecido dos Santos

Prof. Dr. Beno Wendling

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia Campus  
Monte Carmelo

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

Portaria R nº 539/2019

Portaria R nº 889/2017



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Coordenador(a)**, em 17/11/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beno Wendling, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1996896** e o código CRC **18FA3886**.